



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT EJUD N. 300/2018**

João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

**O VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15308/2018,

**R E S O L V E**

**I - Homologar**, em razão da data em que foi requerido, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora **ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula - 245008511, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, devido ao seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, para participar da "oficina para capacitação e orientação dos gestores e servidores autorizados a trabalhar no TELETRABALHO", no dia 04/10/2018, conforme Protocolo TRT n. 000.12719/2018.

O seu deslocamento aconteceu no dia 03.10.2018 e o retorno no dia 05.10.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade